

DECRETO EXECUTIVO Nº 913/2004 – DE 02 DE SETEMBRO DE 2004.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS) E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 548 de 09 de Dezembro de 2003;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO	
01 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12 – Educação	
12.361 – Ensino Fundamental	
12.361.0029 – Transporte Escolar	
12.361.0029.2.032 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 8.000,00
TOTAL	R\$ 8.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto pelo art. 1º, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO	
01 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12 – Educação	
12.361 – Ensino Fundamental	
12.361.0029 – Transporte Escolar	
12.361.0029.2.032 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$ 2.700,00
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 300,00
12.361.0049 – Ensino Regular	
12.361.0049.2.037 – MANUTENÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES	
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
TOTAL	R\$ 8.000,00

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 02 de Setembro de 2004.

HARDI MILTON EICKHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger
Secretária Municipal de Administração e Planejamento